Universidade Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul, 13 de julho de 2018.

Aos Licitantes,

Processo de Compras: n° 404/2018
Pregão Presencial: n° 30/2018

Assunto: Interposição de Impugnação por empresa interessada em participar do certame.

O pregão tem por objeto a aquisição de diversos acessórios e equipamentos para o curso de Saúde Campus Centro e Medicina Campus Bela Vista dessa Universidade..., tempestivamente o requerente supracitado se insurge contra o Edital, tomando-se como referência afronta ao artigos 3º, da Lei 8666/1993, de acordo com suas alegações.14º e 15º da Lei 8666/1993, bem como o artigo 9º da Lei 10520/2002, de acordo com suas alegações.

Analisando-se a peça recursal interposta por vossa senhoria, essa Administração representada na figura do Pregoeiro, resolve acatar tais alegações e **reformar** o Instrumento Convocatório, com vistas ao saneamento das questões *pertinentes* apontadas pelo requerente.

Sendo assim, o processo de compras 404/2018, Pregão 30/2018, suspenso na condição SINE DIE será retomado, e, consequente publicação de nova versão para o instrumento convocatório, respeitando-se os prazos legais conforme enunciado no artigo 21º da Lei 8666/1993 e artigo 4º inciso V da Lei 10.520/2002, com fixação de sessão pública para apresentação, julgamento de propostas comerciais e habilitação documental de empresa(s) detentora(s) de melhor oferta em data oportuna.

Lúcio Flávio Dantas
Pregoeiro